



MUNICÍPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE A TARIFA DE TELECOMUNICAÇÃO QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU-GO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024. NUMERO DE TELEFONE: 62 3379-1881, CONFORME CONSTA DOCUMENTOS processo 5738/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.122.0008.2025.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	113,75
TOTAL				113,75

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: OI S.A.

CNPJ/CPF: 76.535.764/0328-51

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,0000	113,7500	113,7500
Total							113,7500
Total							113,7500

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 de abril de 2024.

EDILSON DO CARMO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO
CPF: 218.830.251-68

Responsável